



Ofício GPS/DL/0746/2025

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

Senhor
CONRADO LEISTER
Diretor-Geral da Meta
São Paulo

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0372/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Matheus Cadorin, manifestando contrariedade à censura promovida pela plataforma Instagram contra o perfil oficial do Jornal Razão.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

